



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 68/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00401/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º03/2019

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 500.000,00

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, pela Secretária de Governo, **STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.122.351-8 e do CPF 296.334.758-80, pelo Secretário da Saúde, **FABIO FLORES NANI**, portador da cédula de identidade RG n.º20.390.291-9 e do CPF n.º155.829.318-30 e pelo Secretário da Educação, **ANDERSON WILKER SANFINS**, portador da cédula de identidade RG n.º23785306 e do CPF n.º178.807.478-50.

b) Como CONTRATADA:

MESTRA COMUNICAÇÃO LTDA, com sede na Rua Padre Rodolfo, n.º168, bairro Vila Ema, no município de São José dos Campos, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º08.737.006/0001-58, neste ato representada pelo Sr. **SEIGI YAMAUCHI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º20.516.100-5 e inscrito no CPF/MF sob o n.º183.803.758-66.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n°68/2019 na Cláusula Quinta, item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n°201900000401.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º068/2019, por mais 06 (seis) meses, a contar do seu vencimento que se dará em 04/06/2020.

Cláusula III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Foi providenciada a emissão da Nota de Empenho: **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 - Secretaria de Governo, 02.02.01 - Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, Classificação Funcional 04.122.0005.2.067 – Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial, Nota de Empenho 4502-000, valor R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, Classificação Funcional 12.361.0008.2.067 – Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial, Nota de Empenho 4503-000, valor R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, Classificação Funcional 10.122.0007.2.067 – Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial, Nota de Empenho 4504-000, valor R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º68/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações.

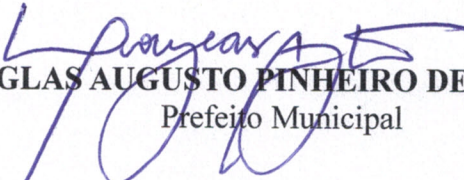


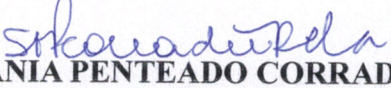
Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo


Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

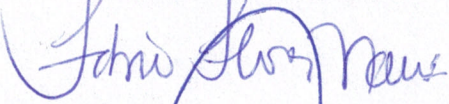
Itatiba, 04 de junho de 2020.

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELÁ
Secretária de Governo

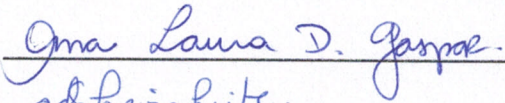
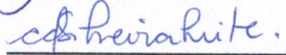

ANDERSON WILKER SANFINS
Secretário de Educação


FÁBIO FLORES NANI
Secretário de Saúde

Pela Contratada:


MESTRA COMUNICAÇÃO LTDA
SEIGI YAMAUCHI

Testemunhas:

- 1 - 
- 2 - 

Observação: Esta é a fl.03/03 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º68/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º00401/2019, firmado em 04/06/2020.